

PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (PROAPE) RIO BONITO - RJ

Érica Costa Rodrigues ¹
Aline Alves Amaral ²

INTRODUÇÃO

A mudança do ensino presencial para o ensino a distância, em tempo de pandemia, trouxe muitos desafios educacionais, nesse cenário novo, entre eles relevância a acentuada diferença entre aqueles que tinham mais dificuldades em aprender, além dos aspectos negativos referentes ao desenvolvimento socioemocional causados pelo isolamento social e distanciamento escolar.

Mediante as dificuldades de acesso aos materiais e falta de suporte familiar, haja visto que muitos alunos possam retornar ao ensino presencial apresentando dificuldade de aprendizagem, uma vez que as atividades remotas na educação durante a pandemia demonstram limitações por parte dos alunos na adaptação desse novo modelo.

A partir do pressuposto da retomada às aulas presenciais, através da possível demanda específica de alunos com dificuldade de aprendizagem acentuadas, a Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, através do Departamento de Educação Inclusiva, implementará, inicialmente em seis Unidades Escolares, o Programa de Apoio Pedagógico Especializado (PROAPE) como mais uma vertente de apoio para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

O PROAPE implementará suas ações com base nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, na educação Básica, por meio da resolução CNE/CNB nº2//2001, na qual relata em seu artigo 2º que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (p.10).

¹ Pedagogia (UFF); Psicopedagogia (UCAM); Especialista em Deficiência Intelectual (UNIRIO); Graduanda de Psicologia da UNIVERSO – Niterói/RJ – Cursando Especialização em Psicologia Escolar/Educacional; Coordenadora e idealizadora do Programa de Apoio Pedagógico Especializado (PROAPE) – Prefeitura Municipal de Rio Bonito RJ. Contato: ericarodrigues.educ@gmail.com;

² Pedagogia (FAMATH); Psicopedagogia (UCAM); Educação Especial (Unina); Chefe de Departamento de Educação Inclusiva e idealizadora do Programa de Apoio Pedagógico Especializado (PROAPE) – Prefeitura Municipal de Rio Bonito RJ. Contato: aline.alves.amaral@gmail.com;

Conforme a resolução SE 11, de 31/10/2008, que enfatiza sobre a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede estadual de ensino em seu artigo 8º, dispõe sobre:

A implementação de Serviços de Apoio Pedagógico Especializado (SAPEs), tem por objetivo melhorar a qualidade de oferta da educação especial, na rede estadual de ensino, viabilizando-a por uma reorganização que, favorecendo a adoção de novas metodologias de trabalho, leve a inclusão do aluno em classes comuns do ensino regular. (p.2).

Também no artigo 8º da resolução SE 11, de 31/10/2008, relata sobre a importância da “Implementação dos Serviços de Apoio Pedagógico Especializado (SAPEs), que podem acontecer através das Salas de Recursos para Deficientes auditivo ou sala de Recursos para Deficientes Intelectual, ou Sala de Recursos para Deficientes Físicos ou Ensino Itinerante. ” (SÃO PAULO, 2008).

Neste contexto, fica claro o apoio que se faz necessário à educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, através da implementação do Programa de Apoio Pedagógico Especializado (PROAPE), direcionado aos alunos com dificuldade de aprendizagem acentuadas.

O Programa implementará ações pedagógicas específicas que contemplam o aluno como sujeito em sua integralidade, com garantia ao direito a aprendizagem e equidade.

O PROAPE tem o objetivo de regatar os alunos com Dificuldades de Aprendizagem, Transtornos da Aprendizagem e repetência de duas vezes consecutivas no mesmo ano escolar e/ou três vezes ou mais alternadas, no espaço escolar de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, principalmente com dificuldades referentes a leitura, escrita e situações problemas. (PROAPE, 2021).

A atuação da psicologia no PROAPE parte do princípio do reconhecimento de que as vivências das dificuldades de aprendizagem acarretam efeitos psicossociais negativos às vidas dos alunos e da comunidade escolar. Em relação aos discentes podem ser citados: repetências e associados a elas os sentimentos de vergonha, frustração; o desligamento afetivo da escola com perda do interesse pela vida escolar culminando na evasão; o *bullying* sofrido, baixa autoestima em decorrência no sentimento de incapacidade, entre outros.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Para o desenvolvimento da temática do trabalho foi realizado uma pesquisa bibliográfica, pois o estudo foi desempenhado através de levantamentos bibliográficos, com assuntos relevantes ao tema.

REFERENCIAL TEÓRICO

O PROAPE apropria-se de contribuições da psicogênese da língua escrita, psicolinguística, letramento, linguagem, conhecimento matemático, construção do conceito de número, jogo, ludicidade e neurociências para compor suas ações de intervenções nas salas de atendimentos.

Utilizaremos como base teórica da intervenção Psicológica a Teoria Sistêmica, ou seja, na interação com as relações humanas no ambiente educacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa de Apoio Pedagógico Especializado (PROAPE) encontra-se na Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, arquivado no Departamento de Educação Inclusiva e tem, em sua equipe, Professores especializados em Psicopedagogia, Coordenação do Programa e Psicólogo.

O PROAPE está sendo implementado nas escolas do município de Rio Bonito – RJ, realizado pelos Professores do Programa, selecionados pela Coordenação do Projeto, sendo mediadores em atendimento grupal ou individual, utilizando-se de instrumentos pedagógicos em consonância com as necessidades específicas de cada aluno, em um ambiente dinâmico e com estímulos necessários para a efetivação da aprendizagem.

No sentido do encaminhamento do aluno com Dificuldade de Aprendizagem e/ou suspeita de Transtornos de Aprendizagem, para a avaliação no PROAPE, será necessário o preenchimento de uma ficha de encaminhamento específica:

A avaliação será realizada com os encaminhamentos dos alunos para o PROAPE, através da Ficha de Encaminhamento do projeto, preenchidas pelos professores da sala de aula regular e com o respaldo da Equipe Pedagógica da Unidade Escolar e também poderão ser encaminhados pelos profissionais do CAEES e Sala de Recursos. (PROAPE, 2021, p.5).

O PROAPE (2021, p. 5) discorre sobre a participação familiar especificando que “deve ser entendida como de extrema necessidade, assim como um direito de serem informados da programação desenvolvida com os filhos e da melhor forma de ajudá-los em casa”.

A proposta de avaliação e intervenção nos atendimentos no PROAPE, são elaboradas com base nas diretrizes integradoras do Programa:

Atendimento educacional especializado com base na alfabetização/letramento, no raciocínio lógico matemático, nos transtornos de aprendizagem com o trabalho específico de cognição e linguagem e nas interfaces: psicomotricidade e artes. (PROAPE, 2021, p.7).

A organização para o Atendimento na sala do PROAPE acontece com os atendimentos dos alunos no contraturno, duas vezes por semana (conforme o caso). E esses alunos não poderão ter quatro faltas consecutivas, pois acarretará no desligamento do Programa.

O Tempo médio de Duração do atendimento do aluno na sala do PROAPE consiste em uma ou duas horas, organizado de forma individual ou em grupos com até três alunos, constituído por etapas de progressão, respeitando os ritmos e tempos do indivíduo às suas necessidades. Poderá utilizar as Salas Recursos das Unidades de Ensino, e caso não possua, deverá ser disponibilizado um espaço para a implementação do Programa.

O Programa constitui metas para a sua implementação nas unidades de ensino, conforme destaca PROAPE (2021):

Formações continuadas e específicas para os Professores que irão atender os alunos com dificuldades de aprendizagens, com temas pertinentes a conhecimentos específicos, ministradas pela Coordenação e Psicóloga do PROAPE; formações para a Equipe de Professores Regentes de sala de aula regular e Equipe Pedagógica das Unidades Escolares, formada por Direção e Vice Direção, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisão Escolar, no que diz respeito a implementação do PROAPE, demandas e especificidades da Escola; estudo de casos com os professores do Programa (p. 8).

O espaço com intervenções psicopedagógicas individualizadas é oferecido no PROAPE de modo a auxiliar a equipe pedagógica da escola, responsáveis e alunos com dificuldades, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e social.

O trabalho da Psicologia vem fomentando as intervenções no Programa, de acordo com PROAPE (2021):

A contribuição da psicologia se dará também no sentido de promover uma leitura complexa e inter-relacionada das dificuldades de aprendizagem através dos estudos de caso e da construção de estratégias de intervenção que facilitem a modificação das variáveis que atrapalham cada processo de aprendizagem. (p. 9).

Acerca da articulação com as famílias, Ferreira et al (2018, p.14) ressaltam que “o apoio da família facilita a resolução das dificuldades e proporciona segurança aos indivíduos, que se sentem amados, apoiados e motivados a encarar os desafios escolares. ”

O engajamento das famílias é trabalhado, através de grupos reflexivos e com o objetivo de aprimorar a parentalidade, para investir no melhor desenvolvimento da criança.

No sentido de favorecer práticas psicopedagógicas que considerem estes efeitos e de atuar na direção de contribuir com a comunidade escolar relacionada ao PROAPE (famílias, turmas, professores regentes e professores do PROAPE) na construção de estratégias de atenção e manejo das dificuldades de aprendizagem, é que a psicologia irá compor o trabalho do Programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a oportunidade de observação realizada no Programa de Apoio Pedagógico Especializado (PROAPE) no Município de Rio Bonito – RJ, em seus primeiros anos de implementação com a atuação administrativa, vale ressaltar que todo trabalho desenvolvido no Programa vai de encontro ao auxílio do aluno com dificuldade de aprendizagem, evitando defasagem na aprendizagem e evasão escolar.

Esse auxílio parte das intervenções individualizadas, oferecidas em programas especializados como o PROAPE, que desfruta de um espaço para o seu desenvolvimento, conforme especifica Coelho (2012, p. 15) “ Como tal, tornou-se necessário que as escolas dispusessem de um conjunto de recursos (espaços físicos, professores especializados e outros técnicos) que permitissem um sistema de apoio adequado a estas crianças. “

Faz necessário enfatizar que o Programa vem desenvolvendo estratégias e intervenções, tanto por parte dos professores do PROAPE quanto pelas ações do Psicólogo, que proporcionará habilidades e conhecimentos pedagógicos aos alunos durante os atendimentos para a aprendizagem educacional e social.

O Programa vem efetivando, em suas ações, parcerias com os profissionais da Saúde, como redes de apoio as especificidades dos alunos com dificuldades de aprendizagem. “Necessidades específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde”. (LEI Nº 14.254, Art. 4º, 2021).

O resultado esperado pela psicologia no PROAPE é a prevenção das vulnerabilidades psicossociais decorrentes das dificuldades de aprendizagem e o fortalecimento das práticas educacionais.

O trabalho realizado pelo PROAPE, nas Unidades de Ensino supracitadas, vem garantindo a legitimidade do Programa por suas ações percebidas no contexto educacional, como necessário para toda a comunidade escolar.

Palavras-chave: Educação – Psicopedagogia – Dificuldade de Aprendizagem – Psicologia Escolar/Educacional

AGRADECIMENTOS

Ao Secretário Municipal de Educação de Rio Bonito - RJ, Adalmir Cardoso Ribeiro Filho, pela oportunidade e confiança na idealização e implementação do Programa de Apoio Especializado (PROAPE) nas escolas municipais.

Às Colegas de trabalho do Departamento de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito - RJ, pelo apoio e incentivo na realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: 24 Abril 2017.

BRASIL. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem, Brasília, 2021.

Brasília, 2002. **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Parecer CNE/CP n. 27/2001, de 02 de outubro de 2001.

COELHO, Diana Tereso. *Dislexia, disgrafia, disortografia e discalculia*. LV Dornelles, & N. Fernandes (Edits.), *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: as marcas das dialogicidades luso-brasileiras* (2012): 612-628.

FERREIRA, ACS; BUONAROTTI, DCB; QUEIROZ, HDZ; ARAÚJO, SR, BATISTA, C. *Dificuldades de aprendizagem e problemas emocionais do aluno: uma contribuição da psicologia escolar*. Revista Interação Interdisciplinar v. 03, nº. 01 p.05-21, Jan – Jul., 2018.

Resolução SE 11, de 31-1-2008. Retirado de http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/11_08.htm, Fevereiro de 2021.